



**PORTARIA Nº 106, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **PATRÍCIA LIMA QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em Efetivo de **Assistente Social**, da Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, no período de 22 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022, para participar da Capacitação em TFD, no período de 23 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

Assinado de forma  
JOSE RIBAMAR SOUSA digital por JOSE  
DA SILVA:70066329272 RIBAMAR SOUSA DA  
SILVA:70066329272  
**JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Chaves



**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 163 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma de 1º  
art.78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 16/08/2022  
*[Assinatura]*  
Sandor Danonê